

PORTARIA N.º 335 /2018, DE 03 DE maio DE 2018.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO as Comunicações Internas n.º 32/2018 advinda da Coordenação de Fisioterapia e n.º 21/2018 da Biblioteca;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 293/2018 que dispõe sobre a cessão da servidora Tamyris de Sousa Cordeiro ao Tribunal Regional Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1.º. **REMOVER** a servidora **MELINA CALEGARO NASSIF**, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cedida pela Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Biblioteca, para desenvolver suas atividades junto a Coordenação do Curso de Fisioterapia.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de abril de 2018.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de maio de 2018.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg